



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Aprovado em 08/03/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Requerimento nº 48

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria da Fazenda, o presente Requerimento:

- A discriminação dos valores arrecadados à título de arrecadação de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano entre 2012 a 2020.

Justificativa: O pedido está relacionado a necessidade de averiguar se durante o período mencionado houve evolução no valor arrecado aos cofres públicos.

Bom Despacho, 08 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador